



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente **PORTARIA N.º 57/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** publicado, por afixação, nos

termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Análise de Projetos oriundos da Lei Aldir Blanc, Lei n.º 14.399/2022.

Em 31/10/24

(Servidor)

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei N.º 14.399/2022, denominada Lei Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º - O presidente da Comissão será o titular da pasta da Cultura em âmbito municipal;

Art. 2º - Designar a Comissão de Análise das propostas apresentadas pelos interessados em participar dos editais de chamamento público, composta pelos seguintes membros:

Roméia Carla Franco;

Ivan Carlos Ferreira;

Rander Riciere Mendes de Souza;

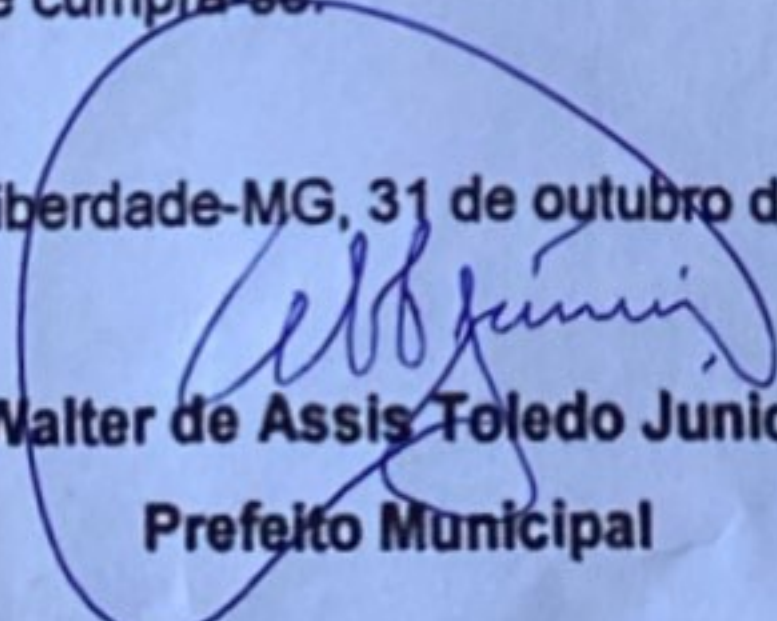
Franklin Amsterdã Araújo Souza;

Flávia Nogueira Pereira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade-MG, 31 de outubro de 2024.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: 0800 032 1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br